



Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/23792.51799-99

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Concede o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cruzeiro do Sul é um município no interior do Estado do Acre, localizado na mesorregião do Vale do Juruá e banhado pelo rio de mesmo nome. A cidade foi oficialmente fundada em 28 de setembro de 1904, quando a sede do Departamento do Alto Juruá foi transferida para Cruzeiro do Sul. Hoje, com população de 91.888 habitantes (segundo dados de 2022 do IBGE), é um importante centro turístico e econômico da região, sendo a 2ª maior cidade do estado.



Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/23792.51799-99

A cultura da mandioca é de grande importância social e econômica para a região Amazônica, além de proporcionar segurança alimentar a milhares de pessoas. Diversos são os alimentos obtidos a partir de suas raízes, incluindo goma, bolos, biscoitos e farinha, sendo esta última o principal produto consumido e comercializado pelos agricultores familiares de Cruzeiro do Sul e dos municípios vizinhos de Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, que formam o Território da Cidadania do Vale do Juruá, criado em 25 de fevereiro de 2008.

O Município, batizado sob inspiração da constelação de "Cruzeiro do Sul", tem na farinha de mandioca um alimento essencial de sua culinária, sendo utilizada em diversas preparações, como o famoso "pirão" e a "farofa". A produção da farinha, além de gerar empregos e contribuir para a economia local, é uma tradição passada de geração em geração, que remonta aos costumes e conhecimentos tradicionais dos habitantes originários da região, indígenas, cujas técnicas artesanais garantem a preservação dos sabores e aromas típicos. O produto é conhecido por sua coloração amarela e sua textura fina e macia, o que o diferencia das demais farinhas do País.

A farinha artesanal possui notoriedade e preferência entre a população local há décadas. No produto estão vinculados a tradição e o conhecimento do “saber-fazer” diferenciado. A partir desta aclamação dos consumidores, a Embrapa-Acre iniciou estudos em 2005 para o reconhecimento da região como uma indicação geográfica (IG), o que foi



Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/23792.51799-99

referendado pela Superintendência Federal de Agricultura do MAPA no Acre em 2008.

No Vale do Juruá, as casas de farinha são compartilhadas por diversas famílias no processo de produção, conhecido como "farinhada". A região produz 335 mil toneladas em uma área de cerca de 14 mil hectares, uma média de 23,8 toneladas por hectare. Grande parte da produção é comercializada em outros estados.

O Estado do Acre possui uma grande variedade da espécie, que compõe um patrimônio genético a ser conhecido e preservado. Já são 21 as variedades de mandioca pertencentes à Coleção de Mandioca do Vale do Juruá, implantada na Universidade Federal do Acre, Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. A Central de Cooperativas do Juruá recebeu no ano de 2017 o Selo de Indicação Geográfica da Farinha de Cruzeiro do Sul, concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) dois anos após a solicitação, em 2015. A farinha de mandioca produzida na região é o primeiro produto derivado da mandioca a obter a Indicação Geográfica no Brasil.

A conquista foi resultado do esforço conjunto e do apoio de diversas instituições, como: a) Central Juruá - Central das Cooperativas dos Produtores Familiares do Vale do Juruá; b) Superintendência Federal da Agricultura (SFA-AC/Mapa); Embrapa – Acre; Governo do Acre – Departamento do Patrimônio Histórico e Cultural do Acre (DPHC/FEM), Seaprof, Idaf e Sedens; Sebrae – Acre; INRC (Inventário Nacional de



Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/23792.51799-99

Referências Culturais) do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Universidade Federal do Acre, e OCB.

Com o Selo, a farinha de Cruzeiro do Sul passa a ser reconhecida como um produto único e de qualidade superior, o que contribui para impulsionar o desenvolvimento econômico da região e melhorar as condições de vida das famílias agricultoras locais.

A concessão do título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul é uma forma de reconhecer a importância da farinha produzida na região e de valorizar o trabalho dos produtores locais. O título também detém o potencial de incentivar a comercialização da farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul em todo o País, contribuindo para a divulgação da culinária e das tradições cruzeirenses.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK